

DECRETO Nº 214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

" Torna disponível o crédito con-
siderado indisponível conforme
Decreto nº 176, de 08.05.1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com fundamento no in-
ciso III, art. 87, da Lei Complementar nº 01, de 17/12/75.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica tornado disponível, na forma do anexo, os
créditos que por força do Decreto nº 176, de 08/05/86, foi consi-
derado indisponível.

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	D I S P O N Í V E L
0502.08421882.034	311.1	00	119.983,36 ✓

Art. 2º - Os recursos para atender o que trata o artigo
anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado
no período de janeiro a outubro do corrente ano, conforme demons-
trativo a seguir:

VALOR DISPONÍVEL ATÉ OUTUBRO/86 CZ\$ 5.132.657,95
VALOR TORNADO DISPONÍVEL(Dec.anteriores).....CZ\$ 3.647.056,68
DISPONÍVEL REAL CZ\$ 1.485.601,27

A	B	C=A-B
DISPONÍVEL REAL CZ\$	VALOR TORNADO DISPONÍVEL CZ\$	SALDO DISPONÍVEL
1.485.601,27	119.983,36	1.365.617,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 28 de novembro de
1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.